

Estudo Técnico Preliminar 41/2023

1. Informações Básicas

Número do processo: 9

2. Descrição da necessidade

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MELHORIAS DO CAMPO DA VILA SANTA TEREZINHA.

A revitalização consiste na melhoria do campo onde será feito a troca de alambrados, construção de uma arquibancada em alvenária, troca de grama, execução de calçadas e rampa de acessibilidade, para melhor utilização da população local do bairro da Vila Santa Terezinha.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Departamento Municipal de Esporte	Silvio José dos Santos

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

- a) LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021 - Lei de Licitações e Contratos Administrativos.
- b) DECRETO 14.249, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2022 que regulamenta a Lei 14.133/2021, no âmbito do Município de Ivaiporã-Paraná.
- c) SICAF - Sistema de Cadastro de Fornecedores

Relativamente à habilitação da Contratada, tem-se os seguintes requisitos, quanto a qualificação técnica:

1- Certidão de Registro ou inscrição no Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU) ou no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA), comprovando a regularidade da situação da licitante, na forma de legislação vigente - (Pessoa Jurídica);

2- Certidão de Registro ou inscrição no Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU) ou no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA), comprovando a regularidade do(s) profissional(ais) responsável(eis) técnico(s) vinculado(s) à licitante, na forma de legislação vigente - (Pessoa Física).

3- Declaração de responsabilidade técnica, indicando o responsável técnico pela execução da obra até o seu recebimento definitivo pela contratante.

4- Comprovação de vínculo empregatício, entre o responsável técnico elencado na Declaração de Responsabilidade Técnica, e a proponente, mediante registro em carteira de trabalho e ficha de registro da empresa, ou contrato de prestação de serviços.

5- Acervo técnico do profissional vinculado à licitante, que comprove aptidão para desempenho de atividades pertinentes ou compatíveis em características com os objetivos da licitação.

6- Atestado(s) e/ou Declaração(ões) de capacidade técnico-operacional, em nome da empresa licitante, expedido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado ou por pessoa física, de execução de, no mínimo, uma obra de semelhante complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior à do objeto deste edital, não se admitindo atestado(s) de fiscalização da execução de obras/serviços.

7- Atestado de visita, expedido pelo licitante, esta deverá ocorrer em até no máximo 24 horas antes da abertura do presente certame. A proponente, através de representante devidamente habilitado junto ao Conselho Regional responsável, quando da visita ao local da obra deve obter, por sua exclusividade, toda a informação necessária para o preparo de sua proposta; A empresa que não realizar a visita técnica, não poderá alegar desconhecimento das condições do local da obra.

5. Levantamento de Mercado

As soluções apresentadas, foram analisadas e foi optada pela a solução de menores valores.

Essa solução está a planilha orçamentária anexa a este EPT.

6. Descrição da solução como um todo

A empresa contratada deverá visitar o local onde serão executadas as obras, sendo que não serão aceitas alegações de desconhecimento dos serviços a serem realizados. Ficará a encargo da empresa a verificação das dificuldades porventura existentes e

quantificação dos serviços a serem executados, conforme projetos, memoriais descritivos e serviços preliminares aqui descritos.

Antes de iniciar a obra, o empreiteiro deverá entrar em contato com a fiscalização. A obra deverá ser executada de acordo com as especificações que se seguem. A mão-de-obra deverá ser realizada por operários especializados e os equipamentos deverão ser apropriados aos serviços. Fica a critério da fiscalização impugnar qualquer unidade construtiva que não obedeça às condições impostas, bem como, intervir a qualquer momento na execução dos serviços que julgue estarem sendo executados de maneira inconveniente com o projeto e com as normas de segurança. A critério da fiscalização, os serviços não aprovados ou que se apresentarem defeituosos em sua execução, serão demolidos e reconstruídos por conta exclusiva do empreiteiro.

No caso de eventual discrepância entre o projeto e as reais condições existentes no local, será procedida a comunicação imediata à fiscalização, quando será decidida a posição técnica a ser tomada.

A Contratada é responsável por todas as despesas necessárias à execução da obra: mão de obra, encargos sociais, seguros, materiais, fretes, impostos e taxas; assim como, a realização de laudos, testes e aferições de qualidade de materiais a serviço da obra.

Deverá estar presente no local da obra uma via dos projetos, memoriais descritivos e respectivas Anotações de Responsabilidade Técnica (ARTs), bem como, uma via das Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica (ARTs) do autor e do executor dos serviços.

Todos os materiais empregados e serviços obedecerão rigorosamente aos desenhos de projetos e respectivos detalhes, às exigências e prescrições contidas neste memorial, às normas e especificações da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT, bem como, às prescrições e recomendações dos fabricantes. Não é permitida nenhuma alteração nos projetos sem o consentimento e/ou autorização por escrito do contratante e do responsável técnico pelo projeto.

Os materiais utilizados na obra, de equivalência com as referências indicadas neste memorial, subentendem-se que se trata de um produto com qualidade, custo, aparência, textura, formato, dimensões, cor, peso e funcionamento similares ou equivalentes ao produto indicado, cabendo a fiscalização a aceitação ou a rejeição do produto que se pretende aplicar em substituição. Desta forma, deverão ser submetidos à aprovação prévia da fiscalização, que para isto, analisará as amostras e protótipos comerciais apresentados pela Contratada, para que se comprovem a qualidade dos mesmos. Nestas especificações de caracterização de materiais ou equipamentos, por determinada marca, denominação ou fabricação, fica subentendida a alternativa a juízo da Contratante.

Caberá ao Contratado comprovar a similaridade e efetuar a consulta, em tempo oportuno, ao arquiteto, não sendo admitido que a dita consulta sirva para justificar o não cumprimento dos prazos estabelecidos na documentação contratual.

O empreiteiro deverá providenciar a retirada periódica do entulho que se acumular no canteiro de obras. Os materiais que não satisfizerem as especificações ou forem julgados inadequados, serão removidos do canteiro de serviço em 48 horas a contar da determinação do engenheiro fiscal.

Todos os elementos componentes do canteiro de serviços deverão ser mantidos em permanente estado de limpeza, higiene e conservação.

A queima de lixo é proibida no canteiro de obra.

À Contratada caberá manter um esquema permanente de vigilância da obra, sob sua inteira responsabilidade e ônus, submetendo esses esquemas à aprovação da Contratante antes de introduzi-lo.

Cabe à Contratada vistoriar e fotografar a área com o intuito de documentar-se contra eventuais reclamações.

Em relação à instalação da obra fica estabelecido que, ficarão a cargo exclusivo da Contratada, todas as providências e despesas correspondentes às instalações provisórias da obra, compreendendo todo o detalhamento, maquinaria e ferramentas necessárias à execução dos serviços provisórios, tais como: placa de identificação da obra, barraco de obra, andaimes, tapumes, cerca, instalações de energia, de água e esgoto, etc.

Conforme legislação do Ministério do Trabalho a empreiteira deverá fornecer Equipamentos de Proteção Individual – EPIs aos funcionários e prestadores de serviços que estejam dentro do canteiro de obras.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

ITEM: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MELHORIAS DO CAMPO DA VILA SANTA TEREZINHA.

Valor Total: R\$ 126.623,98

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 126.623,98

Valor: R\$ 126.623,98

O valor global para esta contratação é de R\$ 126.623,98 (cento e vinte e seis mil e seiscentos e vinte e três reais e noventa e oito centavos)

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

A presente licitação será realizada por meio de processo licitatório, na modalidade Tomada de Preço.

Os quantitativos estabelecidos neste Termo de Referência são estimados e servem como referência, com isso solicitamos que seja feito por lote, pois apenas uma empresa poderá ganhar todo o lote para executar a obra.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não existem contratações correlatas ou interdependentes.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A presente contratação está alinhada à orientação do Departamento Municipal de Esporte de atuar como facilitadora e provedora no atendimento da melhoria do campo da Vila Santa Terezinha

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Com a revitalização do campo da Vila Santa Terezinha vai ser atendida a população local aos dias de semana e finais de semanas com o intuito de proporcionar lazer entre amigos e famílias. Um espaço de lazer e incentivo ao esporte.

13. Providências a serem Adotadas

O departamento municipal de obras deverá prover os devidos acessos à contratada, de modo que a mesma possa executar satisfatoriamente os serviços a serem contratados, inclusive definindo horários para execução dos mesmos, local de armazenamento de insumos, formas de acesso dos funcionários da contratada. A Contratada deverá possuir estrutura administrativa, logística e de pessoal suficientes para proporcionar a execução dos serviços objeto deste instrumento dentro dos níveis mínimos de serviços exigidos pela Contratante. A Contratada deverá fornecer os materiais, peças, insumos, EPIs. Os serviços contratados deverão ser executados, em sua integralidade, por

profissionais especializados, ficando a Contratada inteiramente responsável pela garantia da qualificação técnico-profissional da mão de obra residente e não residente contratada, devendo comprová-la documentalmente conforme o caso.

14. Possíveis Impactos Ambientais

As construções em geral, incluindo as obras e reformas, podem ter impactos ambientais significativos. Alguns exemplos de impactos ambientais associados a essas atividades incluem:

Demolição: A demolição de estruturas existentes pode gerar uma grande quantidade de resíduos que precisam ser descartados de forma adequada para evitar a poluição do solo e da água. Além disso, o uso de equipamentos pesados para demolir edifícios pode causar ruído excessivo e emissão de gases poluentes.

Escavação: As escavações podem afetar a qualidade do solo e da água, especialmente se forem realizadas sem o controle adequado de erosão e sedimentação. A escavação também pode interferir na vegetação local e afetar a fauna que depende dela.

Pintura: A pintura de edifícios pode emitir gases tóxicos, como compostos orgânicos voláteis (COVs), que podem prejudicar a qualidade do ar e a saúde humana. Além disso, a limpeza dos pincéis e rolos de pintura pode resultar em resíduos perigosos que precisam ser descartados adequadamente.

Reforma: A reforma de edifícios pode gerar uma grande quantidade de resíduos que precisam ser descartados de forma adequada. Além disso, as atividades de reforma podem envolver a instalação de novos materiais, como isolamento e revestimentos, que podem conter substâncias tóxicas.

Para minimizar esses impactos ambientais, é importante adotar práticas sustentáveis na construção, como o uso de materiais de construção sustentáveis, a minimização de resíduos e o controle adequado de erosão e sedimentação durante a escavação. Também é importante adotar medidas para reduzir o consumo de energia e água durante as obras e reformas, como a instalação de sistemas de iluminação e ventilação eficientes e a utilização de equipamentos de construção elétricos ou movidos a energia renovável.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Tendo em vista os elementos expostos nesta obra, declaramos a viabilidade e a razoabilidade da contratação.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

SILVIO JOSÉ DOS SANTOS

Diretor Municipal de Esporte

Lista de Anexos

Atenção: Apenas arquivos nos formatos ".pdf", ".txt", ".jpg", ".jpeg", ".gif" e ".png" enumerados abaixo são anexados diretamente a este documento.

- Anexo I - COMPOSIÇÃO DE BDI.pdf (384.65 KB)
- Anexo II - CRONOGRAMA.pdf (435.61 KB)
- Anexo III - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA.pdf (518.29 KB)
- Anexo IV - PROJETO.pdf (781.45 KB)
- Anexo V - memorial descritivo.pdf (167.89 KB)

Anexo I - COMPOSIÇÃO DE BDI.pdf



PREFEITURA DE
IVAIPORÃ

DEPARTAMENTO
DE OBRAS

PRÓPRIO: CAMPO SANTA TEREZINHA
PRAZO DE OBRA: DIAS CORRIDOS
COMPOSIÇÃO DE BDI PARA EDIFICAÇÕES

Vigência: 01/12/2015

CUSTO TOTAL DO SERVIÇO (R\$):								R\$ 104.518,35
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	VALOR (R\$)	TAXA (%)	OBSERVAÇÃO	SITUAÇÃO DO INTERVALO ADMISSÍVEL	PARCELAS DO BDI (%)		
						1 Quartil	Médio	3 Quartil
1	AC - ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	R\$ 3.135,55	3,00%		OK	3,00%	4,00%	5,50%
2	SG - SEGUROS + GARANTIA	R\$ 836,15	0,80%		OK	0,80%	0,80%	1,00%
3	R - RISCOS	R\$ 1.013,83	0,97%		OK	0,97%	1,27%	1,27%
4	DF - DESPESAS FINANCEIRAS	R\$ 646,07	0,59%		OK	0,59%	1,23%	1,39%
5	L - LUCRO BRUTO	R\$ 6.785,24	6,16%		OK	6,16%	7,40%	8,96%
6	I - IMPOSTOS	R\$ 9.686,73	7,65%					
6	PIS		0,65%					
6	COFINS		3,00%					
6	ISS (CONFORME LEGISLAÇÃO MUNICIPAL)		4,00%					
6	CONTRIB.PREV. SOBRE REC. BRUTA - CPRB							
TOTAL DO BDI (R\$)		R\$ 22.103,57			Parâmetros do Acórdão 2.622/2013 - Plenário			
PREÇO DE VENDA (R\$)		R\$ 126.623,98			Sem CPRB	20,34%	22,12%	25,00%
BDI (%)			21,15%	OK	Com CPRB	20,34%	22,12%	25,00%

Onde:
AC: taxa de administração central;
S: taxa de seguros;
G: taxa de garantias;
R: taxa de riscos;
DF: taxa de despesas financeiras;
L: taxa de lucro/remuneração;
I: taxa de incidência de impostos (PIS, COFINS, ISS, CPRB).

Equação Acórdão TCU 2.622/2013 - Plenário

$$BDI = \left[\frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1 \right] \times 100$$

Responsável Técnico
Carimbo e Assinatura

Anexo II - CRONOGRAMA.pdf



PREFEITURA DE
IVAIPORÃ

CAMPO SANTA TEREZINHA

CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO

DEPARTAMENTO
DE OBRAS

DATA:
TIPO OBRA:
PROTOCOLO:

PRazo EXECUÇÃO 3 meses

ITEM	SERVIÇOS	ÍNDICE	MÊS 1	% NO PERIODO	MÊS 2	% NO PERIODO	MÊS 3	% NO PERIODO	BDI	21,15%
									VALOR SERVIÇO C/ BDI	VALOR PLANILHA S/ BDI
01	SERVIÇOS PRELIMINARES	3,38%	4.282,23	100,00%					4.282,23	3.534,65
02	ARQUIBANCADA	29,92%	15.152,29	40,00%	15.152,29	40,00%	7.576,15	20,00%	37.880,73	31.267,63
03	CAMPO	27,38%	6.933,02	20,00%	6.933,02	20,00%	20.799,07	60,00%	34.665,12	28.613,39
04	CERCAMENTO	30,01%	7.600,89	20,00%	15.201,78	40,00%	15.201,78	40,00%	38.004,45	31.369,75
05	URBANISMO E PAISAGISMO	9,31%	1.179,14	10,00%	4.716,58	40,00%	5.895,72	50,00%	11.791,44	9.732,93
06		0,00%								
07		0,00%								
08		0,00%								
09		0,00%								
10		0,00%								
11		0,00%								
12		0,00%								
13		0,00%								
14		0,00%								
15		0,00%								
16		0,00%								
17		0,00%								
18		0,00%								
19		0,00%								
20		0,00%								
VALOR DA PARCELA DETERMINADA COM BASE NO PREÇO MÁXIMO		100,00%	35.147,58	27,76%	42.003,68	33,17%	49.472,72	39,07%	126.623,98	104.518,35
VALOR PROPOSTO										
DESCONTO PROPOSTO / VALOR DAS PARCELAS				27,76%		33,17%		39,07%		
TOTAL ACUMULADO COM O DESCONTO PROPOSTO			35.147,58	27,76%	77.151,26	60,93%	126.623,98	100,00%		

Anexo III - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA.pdf

 PREFEITURA DE IVAIPORÃ		CAMPO SANTA TEREZINHA			ENDEREÇO: MUNICÍPIO: LEVANTAMENTO Nº: RESPONSÁVEL TÉCNICO:		DEPARTAMENTO DE OBRAS		
TABELAS DE REFERÊNCIA: SINAPI/PR (01/2023)									C/ BDI: 21,15%
ITEM	CÓDIGO DO SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTI DADE	CUSTO UNITÁRIO		CUSTO TOTAL		SUBTOTAL
					S/ BDI	C/ BDI	S/ BDI	C/ BDI	
1		SERVIÇOS PRELIMINARES					R\$ 3.534,65		R\$ 4.282,23
1.1	93381	REGULARIZAÇÃO DO TERRENO, INCLUINDO ESCAVAÇÃO OU ATERRO NECESSÁRIOS PARA IMPLANTAÇÃO DA OBRA	M3	60,75	11,29	13,59	685,87	830,93	
1.2	COMP.	REMOÇÃO DE TELA GALVANIZADA DO ALAMBRADO	M2	400,00	2,20	2,65	880,00	1.066,12	
1.3	COMP.	RETIRADA DE POSTE DE CONCRETO	UND	36,00	27,00	32,49	972,00	1.177,58	
1.4	98525	LIMPEZA MECANIZADA DE CAMADA VEGETAL, VEGETAÇÃO E PEQUENAS ÁRVORES (DIÂMETRO DE TRONCO MENOR QUE 0,20 M), COM TRATOR DE ESTEIRAS.AF_05/2018	M2	2.373,29	0,42	0,51	996,78	1.207,60	
2		ARQUIBANCADA					R\$ 31.267,63		R\$ 37.880,73
2.1	101174	ESTACA DE CONCRETO CO MARMADURA DE ARRANQUE - DIAMETRO DE 25CM	M	34,00	89,96	108,26	3.058,64	3.705,54	
2.2	92413	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA PILARES E VIGAS EM MADEIRA SERRADA	M2	27,20	152,64	183,69	4.151,81	5.029,92	
2.3	92762	ARMAÇÃO DE PILAR E VIGA UTILIZANDO AÇO CA-50 E=10MM	KG	167,82	11,94	14,37	2.003,77	2.427,57	
2.4	103669	CONCRETAGEM DE PILARES E VIGAS COM CONCRETE FCK=25 MPA	M3	2,04	876,81	1.055,15	1.788,69	2.167,00	
2.5	103336	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO APARENTE DE 9X19X39 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	M2	45,00	81,64	98,25	3.673,80	4.450,81	
2.6	COMP.	CONCRETAGEM DOS ASSENTOS DAS ARQUIBANCADAS UTILIZANDO CONCRETO ARMADO COM ESPESSURA DE 6 CM	M2	121,50	85,12	102,43	10.342,08	12.529,43	
2.7	87894	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	M2	72,00	7,50	9,03	540,00	654,21	
2.8	87543	REBOCO PARA PAREDE	M2	72,00	25,19	30,31	1.813,68	2.197,27	
2.9	88485	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M2	193,50	3,28	3,95	634,68	768,91	
2.10	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	193,50	16,85	20,28	3.260,48	3.950,07	
3		CAMPO					R\$ 28.613,39		R\$ 34.665,12
3.1	98504	PLANTIO DE GRAMA EM PLACAS. AF_05/2018	M2	2.254,92	11,01	13,25	24.826,67	30.077,51	
3.2	102498	PINTURA DE DEMARCAÇÃO DO CAMPO	M	320,00	1,76	2,12	563,20	682,32	
3.3	C1348	ESTRUTURA METÁLICA DE TRAVES DE FUTEBOL DE CAMPO OFICIAL, EM TUBOS DE AÇO GALVANIZADO, DIMENSÕES 7,32 X 2,44 X 1,50, COM ACABAMENTO E PINTURA, INCLUSIVE REDE EM FIO 100% NYLON COM PROTEÇÃO UV	CJ	1,00	3.223,52	3.879,18	3.223,52	3.905,29	
4		CERCAMENTO					R\$ 31.369,75		R\$ 38.004,45
4.1	COMP.	ALAMBRADO EM MOURÕES 10X10CM DE CONCRETO COM TELA DE ARAME GALVANIZADO MALHA 5X5 FIO 12BWG E MURETA EM CONCRETO - LATERAL 2,30M E FUNDOS 5M	M	194,68	152,20	183,16	29.630,30	35.897,11	
4.2	COMP.	PORTAO COM PERFIL EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO DE 2' (1X2,10M) - INCLUINDO PILARES DE SUSTENTAÇÃO	UND	1,00	1.739,45	2.093,25	1.739,45	2.107,34	
5		URBANISMO E PAISAGISMO					R\$ 9.732,93		R\$ 11.791,44
5.1	94991	EXECUÇÃO DE DUAS RAMPAS DE ACESSIBILIDADE DE ACORDO COM AS NORMAS ABNT - CONCRETO E=6CM	M3	0,72	626,17	753,53	450,84	546,19	
5.2	92396	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA DE 4 CM - PAVER	M2	134,00	62,04	74,66	8.313,36	10.071,64	
5.3	COMP.	FINCADINHA EM CONCRETO	M	120,00	6,27	7,55	752,40	911,53	
5.4	89957	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA. AF_12/2014	UN	1,00	170,55	205,24	170,55	206,62	
5.5	86913	TORNEIRA CROMADA 1/2 OU 3/4 PARA TANQUE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00	45,78	55,09	45,78	55,46	
TOTAL COM BDI (20,34%)									R\$ 126.623,98

Anexo IV - PROJETO.pdf



Anexo V - memorial descritivo.pdf



PREFEITURA MUNICIPAL DE
IVAIPORÃ

Departamento de Obras

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS PARA A EXECUÇÃO DO PROJETO DE MELHORIAS NO CAMPO DE FUTEBOL DA VILA SANTA TEREZINHA

O presente Memorial Descritivo é referente à obra de melhorias do campo da Vila Santa Terezinha. Consiste em troca do alambrado, construção de uma arquibancada em alvenaria, troca da grama, execução de calçadas e rampas de acessibilidade.

1. Considerações Iniciais **Departamento de Obras**

A empresa contratada deverá visitar o local onde serão executadas as obras, sendo que não serão aceitas alegações de desconhecimento dos serviços a serem realizados. Ficará a encargo da empresa a verificação das dificuldades porventura existentes e quantificação dos serviços a serem executados, conforme projetos, memoriais descritivos e serviços preliminares aqui descritos.

Antes de iniciar a obra, o empreiteiro deverá entrar em contato com a fiscalização. A obra deverá ser executada de acordo com as especificações que se seguem. A mão-de-obra deverá ser realizada por operários especializados e os equipamentos deverão ser apropriados aos serviços. Fica a critério da fiscalização impugnar qualquer unidade construtiva que não obedeça às condições impostas, bem como, intervir a qualquer momento na execução dos serviços que julgue estarem sendo executados de maneira inconveniente com o projeto e com as normas de segurança. A critério da fiscalização, os serviços não aprovados ou que se apresentarem defeituosos em sua execução, serão demolidos e reconstruídos por conta exclusiva do empreiteiro.

No caso de eventual discrepância entre o projeto e as reais condições existentes no local, será procedida a comunicação imediata à fiscalização, quando será decidida a posição técnica a ser tomada.

A Contratada é responsável por todas as despesas necessárias à execução da obra: mão de obra, encargos sociais, seguros, materiais, fretes, impostos e taxas; assim como, a realização de laudos, testes e aferições de qualidade de materiais a serviço da obra.

Deverá estar presente no local da obra uma via dos projetos, memoriais descritivos e respectivas Anotações de Responsabilidade Técnica (ARTs), bem como, uma via das Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica (ARTs) do autor e do executor dos serviços.

Todos os materiais empregados e serviços obedecerão rigorosamente aos desenhos de projetos e respectivos detalhes, às exigências e prescrições contidas neste memorial, às normas e especificações da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT, bem como, às prescrições e recomendações dos fabricantes. Não é permitida nenhuma alteração nos projetos sem o consentimento e/ou autorização por escrito do contratante e do responsável técnico pelo projeto.

Os materiais utilizados na obra, de equivalência com as referências indicadas neste memorial, subentendem-se que se trata de um produto com qualidade, custo, aparência, textura, formato, dimensões, cor, peso e funcionamento similares ou equivalentes ao produto indicado, cabendo a fiscalização a aceitação ou a rejeição do produto que se pretende aplicar em substituição. Desta forma, deverão ser submetidos à aprovação prévia da fiscalização, que para isto, analisará as amostras e protótipos comerciais apresentados pela Contratada, para que se comprovem a qualidade dos mesmos. Nestas especificações de caracterização de materiais ou equipamentos, por determinada marca, denominação ou fabricação, fica subentendida a alternativa a juízo da Contratante.



Caberá ao Contratado comprovar a similaridade e efetuar a consulta, em tempo oportuno, ao arquiteto, não sendo admitido que a dita consulta sirva para justificar o não cumprimento dos prazos estabelecidos na documentação contratual.

O empreiteiro deverá providenciar a retirada periódica do entulho que se acumular no canteiro de obras. Os materiais que não satisfizerem as especificações ou forem julgados inadequados, serão removidos do canteiro de serviço em 48 horas a contar da determinação do engenheiro fiscal.

Todos os elementos componentes do canteiro de serviços deverão ser mantidos em permanente estado de limpeza, higiene e conservação.

A queima de lixo é proibida no canteiro de obra.

À Contratada caberá manter um esquema permanente de vigilância da obra, sob sua inteira responsabilidade e ônus, submetendo esses esquemas à aprovação da Contratante antes de introduzi-lo.

Cabe à Contratada vistoriar e fotografar a área com o intuito de documentar-se contra eventuais reclamações.

Em relação à instalação da obra fica estabelecido que, ficarão a cargo exclusivo da Contratada, todas as providências e despesas correspondentes às instalações provisórias da obra, compreendendo todo o detalhamento, maquinaria e ferramentas necessárias à execução dos serviços provisórios, tais como: placa de identificação da obra, barraco de obra, andaimes, tapumes, cerca, instalações de energia, de água e esgoto, etc.

Conforme legislação do Ministério do Trabalho a empreiteira deverá fornecer Equipamentos de Proteção Individual – EPIs aos funcionários e prestadores de serviços que estejam dentro do canteiro de obras.

2. Arquibancada

Deverá ser executada em alvenaria de tijolos cerâmicos, com uma estaca de 20 centímetros de diâmetro espaçadas a cada 2 metros. Sobre cada estaca pilares utilizando 4 ferros com espessura de 10mm. Nos assentos de cada lance, utilizar concreto armado com espessura de 6 centímetros. Posteriormente deverá ser aplicado chapisco e reboco para então finalizar com pintura em tinta acrílica. O critério utilizado para medição será de acordo com a área executada.

3. Campo

A grama que será implantada deverá ser do tipo Esmeralda. O sistema de implantação será do tipo rolo. Colocação da grama: após o nivelamento do campo será feita a colocação de leivas em rolos que serão distribuídos da seguinte maneira, no sentido do centro para as laterais, evitando-se desta forma o pisoteio e transporte das mesmas já plantadas. Logo após a conclusão do plantio, será passado um rolo compactador para pressionar as placas contra o solo, para fazer aderência das mesmas. Após ter se passado o rolo compactador, executa-se a cobertura com uma leve camada de areia a fim de regularizar qualquer defeito



nas emendas. Logo após se trabalhar com a irrigação, com volume grande de água nos aspersores, para fazer baixar a areia e emparelhando todo o plantio.

O campo será composto por duas traves de futebol (gol) conforme detalhamento em projeto. A demarcação das linhas divisórias do campo de futebol será feita conforme medidas do projeto arquitetônico. Para essa demarcação será utilizada tinta acrílica na cor branca.

O critério utilizado para a medição para o plantio da grama será em metros quadrados, e para os equipamentos por unidade instalada.

4. Cercamento

Os alambrados de proteção terão 2,30m de altura nas laterais maiores do campo, as telas serão estruturadas verticalmente com mourões de concreto pré-fabricados com seção transversal de 10cmx10cm, e 3,00m de comprimento, colocados espaçados, no máximo 2,58m entre si, unindo os mesmas, será executada uma viga baldrame de 15cmx20cm, concreto fck=15Mpa, armada com 4 barras de 4,2mm e estribos da mesma bitola a cada 40cm, sendo que metade da altura da viga (10cm) deve ficar acima do nível do solo.

Nas laterais menores do campo (atrás dos gols) os alambrados de proteção terão 5,00m de altura, as telas serão estruturadas verticalmente com mourões de concreto pré-fabricados com seção transversal de 10cmx10cm, e 2,60m de comprimento, fixados em brocas de concreto, fck=15Mpa, de 55cm de profundidade e 25cm de diâmetro, intercalados com postes pré-fabricados no padrão Copel, com 7,20m de comprimento, enterrados a uma profundidade de 1,70m. O espaçamento entre os mourões e postes deve ser de no máximo 2,76m, conforme o projeto. Unindo os mesmos será executada uma viga baldrame de 15cmx20cm, concreto fck=15Mpa, armada com 4 barras de 4,2mm e estribos da mesma bitola a cada 40cm, sendo que metade da altura da viga (10cm) deve ficar acima do nível do solo. Em toda parte superior do alambrado, interligando os postes de 7,20m, serão fixados tubos galvanizados de Ø 2" , espessura mínima de parede de 1,95mm, para fixação da tela conforme projeto.

Para a fixação da tela, serão dispostos a viga ganchos galvanizados de arame nº 08, chumbados no concreto a cada 50cm.

O critério utilizado para a medição será em metros lineares.

5. Urbanismo e Paisagismo

No assentamento de pavimentos intertravados (paver), sugere-se prioritariamente utilizar a cor natural para a pavimentação dos preenchimentos. Outras cores e padronizações poderão ser utilizadas e, de qualquer modo, qualquer desenho deverá ser executado somente mediante aprovação da Prefeitura.

O paver deverá ser de concreto, prensado, de resistência mínima de 35 Mpa, com as dimensões de 10 x 20 x 4 cm.

Deverá ser executado, conforme projeto, rampas de acessibilidade seguindo criteriosamente as normas ABNT.

O critério utilizado para a medição dos passeios será por m2 executado.



6. Limpeza Geral

A contratada deverá providenciar a retirada periódica do entulho acumulado na obra, bem como, ao final da obra, proceder sua limpeza geral dos equipamentos afetados pela execução, de modo que seja entregue completamente limpa e isenta de resíduos de construção.